



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATO DO PRESIDENTE Nº 28/25, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre ponto facultativo na Câmara Municipal de Formosa no dia 15 de agosto de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA no uso de suas atribuições, e

Considerando o contido no Art. 23, I, alínea “a”, da [Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008](#), Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara devem ser realizados;

Considerando que o dia 15 de agosto é a data dedicada à Nossa Senhora D’Abadia.

Resolve,

Art. 1º Decretar ponto facultativo no dia 15 de agosto de 2025, sexta-feira.

Art. 2º Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 12 de agosto de 2025.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

Γ

Assessora Legislativa